N.º 28 8 de fevereiro de 2024 Pág. 276

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 1600/2024

Sumário: Subdelega nos membros do conselho de gestão do Instituto Superior Técnico a competência para autorizar o pagamento de determinadas despesas.

- 1 Decido, de acordo com o ponto 2 do Despacho n.º 1059/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19/2024, de 26 de janeiro de 2024, subdelegar nos membros do Conselho de Gestão deste Instituto a competência para autorizar o pagamento de despesas que estejam devidamente autorizadas e em condições de se processar o respetivo pagamento, até ao limite de 1.000.000,00 (euros):
 - a) Doutora Maria Isabel Marques Dias como Vice-Presidente para a Gestão Financeira;
 - b) Professor Miguel Amado como Vice-Presidente para a Sustentabilidade e Infraestruturas;
- c) Professor Alexandre Paulo Lourenço Francisco como Vice-Presidente para as Tecnologias Digitais;
 - d) Professor Francisco Melo como Vice-Presidente para os Assuntos Académicos;
 - e) Professora Zita Martins como Vice-Presidente para os Assuntos Internacionais;
- f) Professor Pedro Miguel Gomes Abrunhosa Amaral como Vice-Presidente para a Interface Empresarial, Inovação e Empreendedorismo;
 - g) Professora Joana Mendonça como Vice-Presidente para o Campus Taguspark;
 - h) Doutor Susana Marta Almeida como Vice-Presidente para o Campus Tecnológico e Nuclear;
 - i) Professor Jorge Morgado como Vice-Presidente para a Qualidade, Planeamento e Operações;
 - j) Dr. Nuno Alexandre de Brito Pedroso como Administrador.
- 2 Determino que todas as Ordens de Pagamento que se enquadrem no âmbito da presente subdelegação de competências devem obrigatoriamente ser assinadas por quaisquer duas das personalidades referidas em 1.
- 3 Ratifico todos os atos que, cabendo no âmbito da presente subdelegação, tenham sido praticados pelos subdelegados desde 3 de janeiro de 2024 até à data de prolação do presente despacho.
- 29 de janeiro de 2024. O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Rogério Anacleto Cordeiro Colaço*.

317306966